



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 290/2025.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, altera a Lei nº 14485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia da Medicina Veterinária” no município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

Segundo a justificativa do projeto, a inclusão do “Dia da Medicina Veterinária” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser celebrado anualmente em 3 de março, data que coincide com o Dia Mundial da Vida Selvagem instituído pela ONU, tem como intuito reconhecer a importância da Medicina Veterinária na promoção da saúde animal, na prevenção de zoonoses e na preservação do meio ambiente e da biodiversidade. Tal iniciativa visa valorizar o trabalho dos médicos veterinários, essenciais tanto no cuidado com animais domésticos quanto na conservação da fauna silvestre e na sustentabilidade dos ecossistemas, bem como fomentar a conscientização da população por meio de ações educativas, campanhas e eventos voltados à proteção e bem-estar animal.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que justifica-se a presente proposta pela necessidade de valorizar a atuação dos médicos veterinários e promover a conscientização da sociedade sobre a importância da saúde animal, da preservação ambiental e do equilíbrio ecológico, temas essenciais para o bem-estar coletivo, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em